



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião nº 118 - Centro

FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197 - CEP 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 - E.mail: pmsilveiras.dp@hotmail.com

Portal do Vale Histórico

LEI MUNICIPAL Nº. 943 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a transposição de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
020301 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00	01	5.000,00
020800 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.2025 - Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.30.00	01	10.000,00
020500 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	10.000,00
020301 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.39.00	01	10.000,00
020200 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	15.000,00
020303 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012 - Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.30.00	05	15.000,00
020301 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	01	20.000,00
02.08.00 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.1015 - Manutenção Perenização em Estradas Rurais	4.4.90.51.00	01	250.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	20.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	01	25.000,00
020200 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	25.000,00
020304 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	30.000,00
020304 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	05	36.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.36.00	01	40.000,00
020800 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.2025 - Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.36.00	01	40.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00	01	40.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião n° 118 - Centro
FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197- CEP 12690-000
CNPJ N° 45192564/0001-01 - E.mail: pmsilveiras.dp@hotmail.com
Portal do Vale Histórico

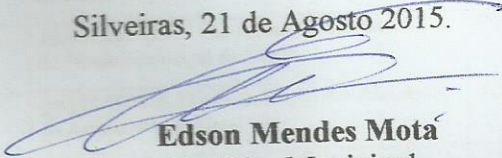
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	60.000,00
020200 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	20.000,00
				721.000,00

Art. 2° - Os valores dos créditos referente a transposição serão cobertos com recursos provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
020303 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.365.0004.1025 - Construção de Creche Municipal	4.4.90.51.00	02	-130.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1016 - Aquisição de Móveis, Veículo e Equipamentos - Setor de Obras e Serviços Municipais	4.4.90.52.00	01	-150.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1008 - Investimentos/Desapropriações	4.4.90.61.00	01	-100.000,00
020800 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.543.0011.1022 - Recuperação da Cascata	4.4.90.51.00	01	-95.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2035 - Subvenção Social a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro	3.3.50.43.00	01	-26.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADM. E FINANÇAS	28.846.0012.0002 - Amortização de Dívida Fundada	4.6.90.71.00	01	-140.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	04.122.0006.1010 - Aquisição de Móveis, Veículos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	-60.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos	4.4.90.52.00	01	-20.000,00
				-721.000,00

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de Agosto 2015.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.


Luís Filipe Cardoso
Secretário de Administração